

Em Análise

Análise Intercalar da Eficácia das Medidas do Programa IIE

Conceição Amaral⁵

Resumo

A actual situação de crise económica e financeira levou a que a generalidade dos países adoptasse planos de relançamento económico para combater os efeitos da crise. No contexto do Plano de Relançamento da Economia Europeia, Portugal adoptou o programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” contemplando cinco medidas de resposta à crise concentradas essencialmente no reforço do investimento público em áreas críticas para a modernização infra-estrutural do país, no apoio ao investimento privado e ao emprego. Neste artigo faz-se uma análise da articulação das medidas incluídas no programa IIE com o Plano Nacional de Reformas 2008-2010, concluindo-se pelo alinhamento com as reformas definidas no âmbito da Estratégia de Lisboa renovada. Adicionalmente e, com base nos dados da execução física das medidas no 1º semestre do ano, analisa-se o grau de eficácia das mesmas, comparando a execução com os resultados esperados, concluindo-se por um grau de eficácia relativamente elevado das principais medidas do programa, designadamente de apoio ao emprego, requalificação das escolas, investimentos em redes de banda larga de nova geração bem como de algumas medidas de apoio às empresas.

1. Introdução

A situação de crise económica e financeira levou a que a generalidade dos países adoptasse planos de relançamento económico para combater os efeitos da crise. Em finais de Novembro de 2008, a Comissão Europeia (CE) apresentou o Plano de Relançamento da Economia Europeia (PREE)⁶, tendo em vista restabelecer a confiança dos agentes económicos, através de um incentivo à actividade económica e ao emprego, e intensificar os esforços de implementação das reformas estruturais previstas na Estratégia de Lisboa. Este plano apelava a uma acção imediata e coordenada do esforço orçamental anti-cíclico a prosseguir pelos vários Estados-membros e pelas próprias instituições comunitárias, representando um estímulo orçamental discricionário da ordem de 1,5% do PIB da União Europeia (1,2% a ser financiado pelos orçamentos nacionais e o restante pelo orçamento da União Europeia e pelo Banco Europeu de Investimento). De acordo com as orientações da Comissão, o estímulo orçamental a ser implementado pelos Estados-membros deveria basear-se nos seguintes princípios:

- i) Produzir resultados imediatos, ter duração limitada, ser direccionado para os grupos/sectores da economia mais afectados pela crise e coordenado a nível europeu;
- ii) Combinar instrumentos do lado da receita e da despesa pública; e
- iii) Ser conduzido no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

5 Técnica do GPEARI-MFAP. As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade da autora podendo não coincidir com as da instituição que representa. Todos os erros e omissões são da responsabilidade da autora.

6 Aprovado pelo Conselho Europeu na reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008.

No conjunto, os Estados-membros da União Europeia (UE) adoptaram ou anunciaram medidas de estímulo orçamental totalizando 1,1% do PIB, em 2009, e 0,7% do PIB, em 2010 (Quadro 1). O impacto orçamental das medidas reparte-se igualmente pela receita e pela despesa públicas e está mais concentrado no ano corrente. No conjunto dos dois anos, 2009-2010, a CE estima que o saldo orçamental no conjunto da União Europeia se agrave em 5 pontos percentuais (passando de -2,3% do PIB, em 2008, para -7,3% do PIB, em 2010), em resultado do funcionamento dos estabilizadores automáticos e da implementação das medidas discricionárias de resposta à crise, as quais deverão contribuir para o crescimento real do PIB da UE em 0,8 e 0,3 pontos percentuais, respectivamente, em 2009 e 2010.

No caso português, o pacote de estímulo orçamental, em resposta à crise económica, foi apresentado em Dezembro de 2008, em linha com as orientações e os objectivos definidos no PREE e tendo em consideração as especificidades da realidade portuguesa. O pacote, designado por programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” (IIE), é constituído por um conjunto de medidas com o objectivo de reforçar o investimento público, apoiar as empresas, as exportações, o emprego e reforçar a protecção social. Em termos financeiros, o programa IIE ascende a 2040 milhões de euros, o que corresponde a cerca de 1,2% do PIB. Parte deste montante beneficiará de financiamento comunitário, que se estima em 0,4% do PIB, enquanto o financiamento nacional representará 0,8% do PIB em 2009⁷. De notar que esta quantificação não inclui o impacto orçamental de outras medidas adoptadas ao longo de 2008 e de medidas adicionais entretanto anunciadas em 2009.

A adopção de medidas discricionárias de estímulo orçamental em períodos recessivos, regra geral, tem por objectivo reforçar o impacto gerado pelos estabilizadores automáticos. A eficácia das medidas depende de vários factores destacando-se a celeridade com que são implementadas e a sua adequação para mitigar os problemas sócio-económicos. É igualmente desejável que as medidas sejam consistentes com os objectivos das reformas estruturais, contribuindo para aumentar o crescimento económico potencial, sem pôr em causa a sustentabilidade das finanças públicas.

Neste artigo faz-se uma análise da articulação das medidas incluídas no programa IIE com o Plano Nacional de Reformas 2008-2010 e, com base nos dados da execução física das medidas no 1º semestre do ano, analisa-se o grau de eficácia das mesmas, comparando a execução com os resultados esperados.

⁷ Este valor corresponde às estimativas oficiais nacionais. Difere do apresentado no quadro 1, designadamente por este incluir outras medidas que não as contempladas no programa IIE.

Quadro 1. Medidas de estímulo orçamental em 2009 e 2010, na União Europeia
(Em % do PIB)

	2009								2010	
	Total	Impacto orçamental		Apoio						Total
		Despesa	Receita	Famílias	Empresas	Mercado de trabalho	Investimento público do qual: infra-estruturas			
Espanha	2,3	1,0	1,3	0,3	1,1	0,0	0,9	0,0	0,6	
Áustria	1,8	0,4	1,4	1,1	0,3	0,2	0,2	0,1	1,8	
Finlândia	1,7	0,6	1,1	0,9	0,2	0,2	0,3	0,0	1,7	
Malta	1,6	1,3	0,3	0,3	0,1	0,0	1,3	0,7	1,6	
Alemanha	1,4	0,6	0,8	0,9	0,0	0,1	0,4	0,0	1,9	
Suécia	1,4	0,6	0,8	0,6	0,0	0,5	0,3	0,2	1,6	
Reino Unido	1,4	0,4	1,0	1,2	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	
Luxemburgo	1,2	0,1	1,2	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	
França	1,0	0,7	0,3	0,2	0,4	0,1	0,3	0,1	0,1	
Rep. Checa	1,0	0,5	0,5	0,0	0,1	0,5	0,4	0,4	0,5	
Polónia	1,0	0,3	0,7	0,6	0,1	0,0	0,3	0,3	1,5	
Países Baixos	0,9	0,4	0,5	0,3	0,1	0,1	0,4	0,2	1,0	
Portugal	0,9	0,9	0,0	0,1	0,3	0,2	0,4	0,3	0,1	
Eslovénia	0,6	0,5	0,1	0,0	0,3	0,1	0,2	0,0	0,5	
Irlanda	0,5	0,3	0,2	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	
Bélgica	0,4	0,2	0,2	0,1	0,0	0,1	0,2	0,1	0,4	
Dinamarca	0,4	0,3	0,1	0,0	0,1	0,0	0,3	0,2	0,8	
Estónia	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,3	
Chipre	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Eslováquia	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
Bulgária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Grécia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Hungria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Itália	0,0	0,2	-0,2	0,2	-0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	
Lituânia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Letónia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Roménia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
União Europeia (UE-27)	1,1	0,5	0,6	0,5	0,2	0,1	0,3	0,1	0,7	
Área do Euro (AE-16)	1,1	0,5	0,5	0,4	0,2	0,1	0,3	0,1	0,8	

Fonte: Comissão Europeia, *European Economy* 5|2009, "Public Finances in EMU - 2009".

2. Programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”

Com o agravamento da crise financeira e dos efeitos recessivos sobre a economia no último trimestre de 2008, Portugal adoptou, no contexto do Plano de Relançamento da Economia Europeia, o programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”⁸ contemplando cinco medidas de combate à crise concentradas essencialmente no reforço do investimento público em áreas críticas para a modernização infra-estrutural do país (nomeadamente ao nível da requalificação do parque escolar, da eficiência energética e das energias renováveis e do desenvolvimento das redes de banda larga de nova geração), no apoio ao investimento privado e ao emprego (Quadro 2). Este programa veio complementar o esforço já contemplado no Orçamento do Estado para 2009, nomeadamente para suporte das medidas de apoio às famílias e às empresas tomadas ao longo de 2008. O programa tem um carácter temporário, vigorando em 2009.

A coordenação e monitorização da implementação do programa IIE são da responsabilidade do Ministério das Finanças e da Administração Pública. O programa caracteriza-se por uma gestão flexível, podendo ser objecto de ajustamentos que se considerem apropriados, em função da sua execução e do desenvolvimento da situação económica do País.

⁸ O Programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” foi apresentado no Conselho de Ministros extraordinário de 13 de Dezembro de 2008. Em 19 de Janeiro de 2009, foi apresentada à Assembleia da República a Proposta de Lei que cria o Programa, em conjunto com a actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento 2008-2011. No dia 10 de Março, foi publicada a Lei n.º 10/2009 que cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o emprego (Programa IIE) e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à 1ª alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Quadro 2. Medidas inseridas no Programa IIE

	Medidas				
	1 Requalificação das escolas	2 Promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transporte de energia	3 Redes de banda larga de nova geração	4 Apoio especial à actividade económica, às exportações e PME	5 Apoio ao emprego e protecção social
Modernização infra-estrutural do país	√	√	√		
Apoio às empresas				√	
Apoio às famílias					√
Impacto directo:					
Investimento	√	√	√	√	
Emprego	√	√	√	√	√

3. Articulação do programa IIE com os objectivos das reformas estruturais

De acordo com os princípios subjacentes ao Plano de Relançamento da Economia Europeia, os pacotes de estímulo orçamental adoptados pelos Estados-membros devem visar um efeito conjuntural contracíclico sobre a economia e o emprego mas devem também contribuir para a implementação das reformas estruturais, no contexto da Estratégia de Lisboa renovada.

O Conselho Europeu definiu quatro domínios prioritários na Estratégia de Lisboa, os quais são assumidos no Plano Nacional de Reformas (PNR 2008-2010): intensificar a investigação, o desenvolvimento e a inovação; dinamizar o ambiente de negócios em especial para as PME; promover o emprego e a coesão social e conciliar o económico e o ecológico – a energia e alterações climáticas. No quadro do Novo Ciclo da Estratégia de Lisboa, a actualização do Plano de Reformas de Portugal desenvolve-se em torno de seis domínios prioritários assumindo, para além dos quatro já mencionados mais dois domínios, a qualidade das finanças públicas e a modernização da Administração Pública e ainda a valorização do território.

A comparação efectuada no anexo 1 permite concluir pela existência de uma estreita ligação entre o programa IIE e o PNR 2008-2010. As medidas do programa IIE estão associadas a quatro dos seis domínios prioritários do plano e, de um modo geral, vêem acelerar e antecipar a implementação das reformas estruturais, em resposta à crise, sendo exemplo disso a modernização das escolas e o desenvolvimento da rede de banda larga de nova geração.

4. Análise do grau de execução das medidas no 1º semestre de 2009

Um primeiro balanço da execução do programa IIE foi apresentado no Relatório de Orientação da Política Orçamental, de Maio de 2009, onde é feito um ponto de situação sobre a execução de cada uma das medidas. O presente artigo limita-se a ilustrar a evolução da execução física de algumas medidas para as quais existe informação mais atempada e analisa o grau de eficácia das mesmas, comparando a execução com os resultados esperados.

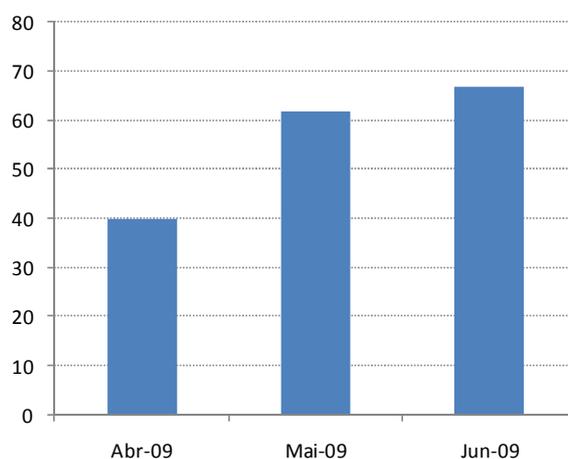
A eficácia dos pacotes de estímulo orçamental dos Estados-membros tem sido analisada com base em critérios consensualmente aceites, conhecidos como os três “T”: *timely* (medida atempada), *temporary* (temporária) e *targeted* (direccionada para os grupos da população/sectores mais afectados pelos efeitos da crise). Neste contexto, uma primeira avaliação foi efectuada a nível comunitário no âmbito de um

exercício de supervisão multilateral⁹ tendo sido reconhecido que as medidas adoptadas por Portugal para responder à crise, regra geral, cumprem estes critérios, ou seja, estão direccionadas para as áreas mais afectadas pela crise, são temporárias e limitadas a 2009 e são atempadas. Adicionalmente, a informação constante do anexo 2 reforça estas conclusões ilustrando que a implementação das medidas decorre a um bom ritmo, sendo que a maioria das medidas começou a produzir efeitos nos primeiros meses do ano, conforme se ilustra de seguida com base em alguns exemplos.

Medida 1 – Modernização das Escolas

O programa de modernização do parque escolar, através do qual se pretende promover a reabilitação das instalações escolares, contava, no final do 1º semestre de 2009, com quatro escolas renovadas, 67 escolas em fase de obra e 41 em fase de adjudicação. Refira-se que, no âmbito do programa IIE, esta medida visa antecipar a reconstrução e modernização de mais de 100 escolas públicas, ao longo do horizonte 2009-2011.

Gráfico 1. Número de escolas em obra
(Situação no final do mês)



Fonte: Ministério da Educação.

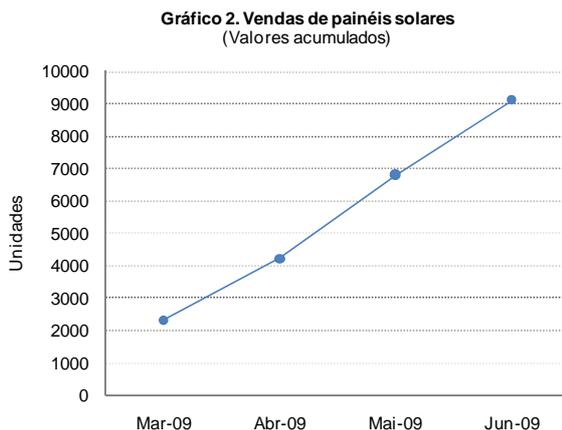
Estima-se que o volume de emprego, directo e indirecto, gerado por este programa atinja já mais de 6600 empregos, envolvendo activamente cerca de 1400 empresas, sobretudo pequenas e médias empresas.

Medida 2 – Promoção das Energias Renováveis, da Eficiência Energética e das Redes de Transporte de Energia

Esta medida inclui projectos destinados à promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transportes de energia, visando a redução das emissões de carbono e a diminuição da dependência energética do exterior.

No que se refere às energias renováveis, destaca-se o apoio extraordinário à instalação, em 2009, de painéis solares, medida que ficou disponível ao consumidor a partir do início de Março de 2009. O gráfico seguinte apresenta a evolução das vendas de painéis solares, que decorrem a um ritmo médio de cerca de 2300 unidades/mês.

⁹ *Country Review Working Group*, Comité de Política Económica, reunião de 19 e 20 de Maio de 2009. Ver também Comissão Europeia (Julho de 2009).



Fonte: Ministério da Economia e Inovação.

Medida 3 – Modernização da Infra-Estrutura Tecnológica – Redes de Banda Larga de Nova Geração

A medida visa o apoio à realização de investimentos em Redes de Banda Larga de Nova Geração (RNG). Nos primeiros cinco meses do ano, o investimento realizado pelos operadores de comunicação ascendia a cerca de 190 milhões de euros, prevendo-se que atinja 1000 milhões de euros no final do ano.

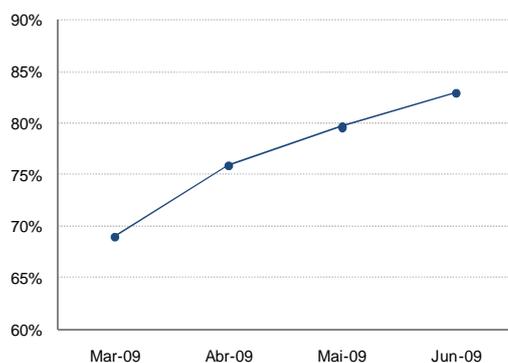
Compete ao Estado promover as condições necessárias à abertura de condutas que possam ser usadas para a passagem de fibra óptica, tal como legislar no sentido de eliminar as actuais barreiras à instalação de fibra dentro e fora dos edifícios, estimulando igualmente o investimento em zonas remotas ou de reduzida procura, através da adopção de incentivos e/ou benefícios fiscais. Durante o 1º semestre do ano foi preparada a legislação referida, estando para breve a sua publicação. Foram também lançados os concursos para a selecção das entidades que, nas zonas Norte, Centro e Alentejo/Algarve, irão proceder ao investimento em RNG em zonas rurais, com apoio comunitário. Saliente-se que a Comissão Europeia reconhece que as RNG contribuem para a sustentabilidade do crescimento económico e para o desenvolvimento social, considerando que os investimentos nestas infra-estruturas devem ser tidos como elementos preponderantes para a Europa recuperar da actual crise económica e financeira, tendo afectado, ao abrigo do Plano de Relançamento da Economia Europeia, fundos estruturais ao investimento nestas redes especificamente em zonas rurais no montante de 1020 milhões de euros, dos quais serão atribuídos 50 milhões de euros a Portugal, através do FEADER.

Medida 4 – Apoio Especial à Actividade Económica, Exportações e PME

Esta medida visa melhorar as condições de financiamento da actividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) (através do lançamento de linhas de crédito PME Investe), apoiar as exportações (nomeadamente através do reforço dos mecanismos de seguro de créditos; da criação de uma linha de crédito de apoio à exportação e competitividade da agricultura e agro-indústria; e do apoio à promoção externa), incentivar o investimento privado nomeadamente na agricultura e agro-indústria e apoiar a reestruturação da economia através do apoio ao financiamento de operações de reestruturação das empresas criando condições para que as PME nacionais possam crescer e consolidar as suas posições competitivas no mercado nacional e nos mercados internacionais (Fundo de Apoio à Concentração e à Consolidação de Empresas). Para além destas, foram também adoptadas medidas fiscais de apoio à actividade económica e à tesouraria das empresas, como o novo Regime Fiscal de Apoio ao Investimento em 2009 (RFAI 2009), a redução do limiar de reembolso do IVA e a redução do limite mínimo do pagamento especial por conta.

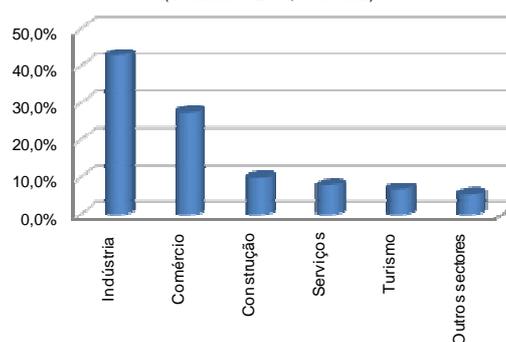
Os gráficos 3 e 4 ilustram a execução das linhas de crédito PME Investe, as quais têm como objectivo facilitar o acesso das PME ao crédito bancário, nomeadamente através da bonificação das taxas de juro e da redução do risco das operações bancárias. A partir do 2º semestre de 2008 foram disponibilizadas quatro linhas de crédito no montante global de 3.750 milhões de euros, sendo que a Linha PME Investe I, lançada em Julho de 2008, já se encontra esgotada e a linha PME Investe IV, foi lançada a 15 de Junho de 2009, tendo uma dotação de 400 milhões de euros. No final do 1º semestre de 2009, a percentagem de utilização destas linhas de crédito ascendia a 83%.

Gráfico 3. Linhas de crédito PME Investe
(1º semestre 2009, % de utilização)



Fonte: Ministério da Economia e Inovação.

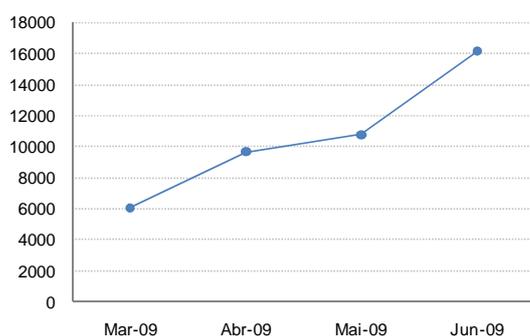
Gráfico 4. Linhas de crédito PME Investe, por sector de actividade
(1º semestre 2009, % do total)



Medida 5 – Apoio ao Emprego e Reforço da Protecção Social

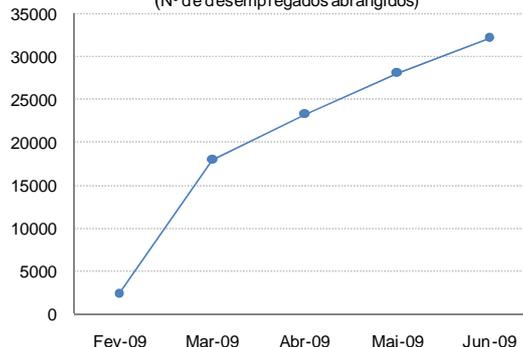
As medidas de apoio ao emprego tal como estágios profissionais, apoio à contratação de jovens e desempregados, e o reforço da protecção social (prolongamento do subsídio social de desemprego) entraram em vigor no início de Fevereiro de 2009, produzindo resultados no imediato. Com efeito, a generalidade destas medidas, com destaque para os programas de reforço das qualificações, de apoio à contratação de jovens e de inserção de desempregados em instituições sem fins lucrativos, apresentavam, no final do 1º semestre de 2009, resultados próximos ou excedendo as expectativas, revelando uma eficácia elevada e constituindo um importante contributo para atenuar o forte impacto negativo que a actual conjuntura terá no mercado de trabalho.

Gráfico 5. Apoio à contratação de jovens
(Nº de jovens até 35 anos contratados sem termo)



Fonte: Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

Gráfico 6. Contratos Emprego-Inserção e Emprego-Inserção+
(Nº de desempregados abrangidos)



5. Conclusões

De acordo com as orientações da Comissão Europeia, no âmbito da implementação do Plano Europeu para o Relançamento da Economia, as medidas tomadas pelos países, em resposta à crise, devem

verificar os princípios consensualmente aceites para serem eficazes na estabilização macroeconómica. Esses princípios são conhecidos como os três “T”: *timely* (atempada), *temporary* (temporária) e *targeted* (direccionadas para os grupos da população/sectores mais afectados pelos efeitos da crise). Adicionalmente devem ser coerentes com os objectivos de reforma a longo prazo, no âmbito da implementação da Estratégia de Lisboa.

Uma primeira avaliação dos pacotes de estímulo orçamental dos Estados-membros foi efectuada a nível comunitário no âmbito de um exercício de supervisão multilateral, tendo sido reconhecido que as medidas adoptadas por Portugal para responder à crise estão em linha com os princípios acima referidos.

A informação apresentada neste artigo sobre a execução do programa “Iniciativa para o Investimento e o Emprego”, no 1º semestre de 2009, permite concluir por um ritmo de execução dentro do previsto e um grau de eficácia relativamente elevado das principais medidas do programa, designadamente de apoio ao emprego, requalificação das escolas, investimentos em redes de banda larga de nova geração bem como algumas medidas de apoio às empresas. Com efeito, estas medidas revelaram-se relativamente atempadas e céleres na sua implementação, estando a produzir efeitos de acordo com os resultados esperados. Em sentido contrário, algumas medidas menos expressivas foram menos céleres na sua implementação, sendo exemplo o Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FSCCE) e alguns apoios no âmbito da agricultura.

Referências

Assembleia da República (2009), Lei n.º 10/2009, de 10 de Março.

Banco Central Europeu (2009), Boletim Mensal de Março.

Banco de Portugal (2009), Caixa 1.5 “A política orçamental no contexto da crise económica e financeira”. Relatório anual 2008.

Comissão Europeia (2009), “Public Finances in EMU - 2009”, *European Economy* 5|2009.

Comissão Europeia (2009), “The EU’s response to support the real economy during economic crisis: an overview of Member States’ recovery measures.”, *Occasional Papers* 51|Julho 2009.

Gabinete Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico (2008), Estratégia de Lisboa: Novo Ciclo 2008-2010 consolidar as Reformas.

Informação diversa do Ministério das Finanças e da Administração Pública, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social e do Ministério da Economia e da Inovação.

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2009), Relatório de Orientação da Política Orçamental, Maio.

Ministério das Finanças e da Administração Pública (2009), Proposta de Lei que cria o programa orçamental “Iniciativa para o Investimento e o Emprego” - Relatório, Janeiro.

ANEXO 1. Articulação entre o Programa IIE e o Plano Nacional de Reformas 2008-2010

Medidas previstas no PNR – 2008-2010	Medidas incluídas no Programa IIE
Domínio 2 – Um ambiente mais favorável para os negócios, em especial para as PME	Medida 4 – Apoio especial à actividade económica, exportações e PME
	<ul style="list-style-type: none"> • Linhas de Crédito para PME
	<ul style="list-style-type: none"> • Fundo Autónomo de apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)
	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio aos mecanismos de seguro de crédito à exportação
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à internacionalização (Programa clube exportadores; Programa de capacitação empresarial; <i>Market Place</i> Portugal; InovVasco da Gama; Rede de recursos internacionais). • Reforço da competitividade do turismo (desenvolvimento de novos pólos turísticos, avaliação dos destinos consolidados e definição de programas de requalificação, tendo em vista o seu reposicionamento competitivo). 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à promoção externa (diversificação de mercados; consolidação da quota dos produtos e serviços portugueses em mercados tradicionais; alargamento da base exportadora; investimento em promoção turística de forma a reduzir o impacto negativo da crise no sector do turismo).
<ul style="list-style-type: none"> • Continuação da implementação do Programa de Desenvolvimento Rural para o período 2007/2013 (PRODER). 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projectos de investimento privado na agricultura e agro-indústria
	<ul style="list-style-type: none"> • Linha de crédito de apoio à exportação e competitividade da agricultura e agro-indústria
	<ul style="list-style-type: none"> • Medidas Fiscais
Domínio 4 – Combater as alterações climáticas, apostar nas energias renováveis e na eficiência energética	Medida 2 – Promoção das energias renováveis, da eficiência energética e das redes de transporte de energia
<ul style="list-style-type: none"> • Microgeração: promover a instalação de 50 000 sistemas até 2010, com incentivo à instalação de água quente solar nos edifícios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio extraordinário à instalação, durante 2009, de painéis solares e de unidades de microgeração, designadamente mini-eólicas.
	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipação do investimento na infra-estrutura de transporte de energia.
<ul style="list-style-type: none"> • Certificação energética de todos os edifícios do Estado e lançamento de um grande programa de optimização da iluminação pública. 	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos.
	<ul style="list-style-type: none"> • Investimento em redes inteligentes de energia.

Medidas previstas no PNR – Novo Ciclo 2008-10	Medidas incluídas no Programa IIE
Domínio 5 – Mais mobilidade positiva através das qualificações, do emprego e da coesão social	Medida 5 – Apoio ao emprego e reforço da protecção social
<ul style="list-style-type: none"> • Prosseguimento das Iniciativas INSERJOVEM e REAGE: visam responder à situação de desemprego de jovens e adultos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à manutenção do emprego. (Redução em 3 pontos percentuais nas contribuições para a Segurança Social relativas a trabalhadores com 45 ou mais anos em micro e pequenas empresas. Programa Qualificação-emprego com o objectivo de manter o emprego, promover a qualificação dos trabalhadores e aumentar a competitividade das empresas).
<ul style="list-style-type: none"> • Apoios específicos ao empreendedorismo: promover a criação de emprego e o empreendedorismo nomeadamente daqueles que encontram maiores dificuldades de inserção sócio-profissional, nomeadamente jovens e pessoas desempregadas e pessoas com situação de desvantagem social. Promover a transição de jovens para a vida activa designadamente através de estágios profissionais que visem criar condições à promoção da empregabilidade de desempregados jovens à procura do 1º emprego. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar jovens no acesso ao emprego. (criação de estágios profissionais e apoio à contratação de jovens)
<ul style="list-style-type: none"> • Programas de intervenção para desempregados: Jovens desempregados (23-30 anos): prevê o encaminhamento para: percursos de educação/formação no quadro da iniciativa Novas Oportunidades; sistema RVCC e/ou percursos de formação profissional; integração em estágios profissional ou para o apoio à integração no mercado de trabalho, por conta de outrem ou por conta própria. Visa abranger 140 000, até 2010. Desempregados (31-54 anos): visa a integração no mercado de trabalho e/ou encaminhamento para actividades ocupacionais, acções de formação profissional ou intervenções de orientação profissional. Visa abranger 305 000, até 2010. Desempregados adultos (+ 55 anos). Visa abranger 101 000 pessoas, até 2010. • Novas oportunidades - Adultos: promoção de ofertas de educação e formação dirigidas a adultos pouco escolarizados (cursos EFA). Nº total de adultos certificados desde o início da Iniciativa até ao final de 2010=650 500. 	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar o regresso ao emprego. (apoio à contratação de desempregados de longa duração e à contratação, a termo, de desempregados à mais de 6 meses e com mais de 55 anos; promoção de estágios destinados a desempregados; apoio à criação de empresas por parte de desempregados; alargamento da oferta de cursos de dupla certificação, nomeadamente EFA e CET, para desempregados em regiões específicas mais atingidas pelo desemprego; apoio à integração de desempregados em instituições sem fins lucrativos).

	<ul style="list-style-type: none"> Alargar a protecção social. <p>Aumento, temporário, do subsídio social de desemprego em 6 meses para os beneficiários que concluíam o prazo de atribuição do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente em 2009. Nas situações de regresso rápido ao mercado de trabalho (seis meses ou menos), os desempregados manterão integralmente a relevância da totalidade dos períodos contributivos anteriores na modulação futura da duração de eventuais prestações de desemprego.</p>
--	--

Medidas previstas no PNR – Novo Ciclo 2008-10	Medidas incluídas no Programa IIE
Domínio 6 – Promover um território inteligente	Medida 3 – Modernização da infra-estrutura tecnológica – redes de banda larga de nova geração
<ul style="list-style-type: none"> Promoção e desenvolvimento de Redes Comunitárias de Nova Geração. Promover a criação de Redes Comunitárias como redes públicas de banda larga em regiões desfavorecidas ou onde haja falhas de mercado de telecomunicações, nomeadamente onde existam dificuldades do mercado em levar à introdução de Redes de Nova Geração (Vale do Minho, Vale do Lima, Terra Quente Transmontana, Distrito de Évora), as quais têm de ser necessariamente tecnologicamente neutras e fornecer acesso idêntico a todos os operadores em concursos para a sua exploração. Pretende-se igualmente desenvolver a utilização de redes em fibra óptica já construídas no âmbito dos projectos de Cidade e Regiões Digitais. 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à realização de investimentos em redes de Banda Larga de Nova Geração, por serem investimentos com uma natureza territorial disseminada e que, assegurando melhores comunicações, têm importantes repercussões na eficiência da economia e dos agentes económicos.
	Medida 1 – Modernização das escolas
<ul style="list-style-type: none"> Programa de recuperação do parque escolar: o programa prevê a intervenção em 600 escolas até 2010. 	<ul style="list-style-type: none"> A medida consiste em reforçar o Programa de Modernização do Parque Escolar, através da antecipação da reconstrução e modernização de mais de 100 escolas públicas, ao longo do horizonte 2009-2011.

Nota: Os restantes domínios do PNR 2008-2010 são: Domínio 1 – Qualidade das finanças públicas e dos serviços públicos e Domínio 3 – Mais I&D e melhores sistemas de inovação.

ANEXO 2. Implementação do Programa Iniciativa para o Investimento e o Emprego																
	2008	CRONOGRAMA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS EM 2009												Principais Grupos-Alvo das medidas	Período de vigência e duração dos apoios	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
PROGRAMA IIE	13 Dez: apresentação da IIE em Conselho de Ministros extraordinário.			10 Mar: Lei n.º 10/2009, cria o programa orçamental IIE.												2009
MEDIDAS																
MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS																
Requalificação das escolas		✓													Escolas públicas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.	2009-2011
PROMOÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS REDES DE TRANSPORTE DE ENERGIA																
Instalação de painéis solares e unidades de microgeração eólica			✓												Segmento residencial.	2009
Melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos						ⓑ									Edifícios Públicos (Hospitais, Centros de Saúde, Universidades, Bases Militares, Ministérios).	2009-2010
Investimento em redes inteligentes de energia (InovGrid)						ⓑ									Consumidores domésticos.	
Investimento nas infra-estruturas de transporte de energia		ⓐ													Sector energético.	2009
MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA-REDES DE BANDA LARGA DE NOVA GERAÇÃO																
Investimento em redes de banda larga de nova geração						ⓑ									Utilização doméstica e institucional das redes.	2009-2010
APOIO ESPECIAL À ACTIVIDADE ECONÓMICA, EXPORTAÇÕES E PME																
Linhas de crédito para PME (PM Investe I, II, III e IV)	✓						✓								Micro e PME e empresas exportadoras.	
Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)							ⓑ								Empresas, em especial PME nacionais.	
Apoio aos mecanismos de seguro de crédito à exportação:															PME nacionais.	
Linha de facilidade de curto prazo dentro da OCDE (OCDE I)		✓													Empresas, em especial PME.	2009-2011
Linha de facilidade de curto prazo dentro da OCDE, com garantia do Estado (OCDE II)						✓									Empresas exportadoras.	2009
Linha de facilidade de curto prazo para mercado fora da OCDE			✓												Empresas exportadoras.	2009-2010
Apoio à promoção externa			✓												Sector turismo; sector exportador.	2009
Apoio a projectos de investimento privado na agricultura e agro-indústria						✓									Jovens agricultores e empresas agrícolas e agro-industriais.	2009-2012
Linha de crédito de apoio à exportação e competitividade da agricultura e agro-indústria						✓									PME do sector agrícola, pecuário, florestal e agro-industrias.	2009-2013
Medidas Fiscais		✓													Empresas.	2009
EMPREGO																
Apoio à manutenção do emprego			✓													2009
Apoio aos jovens no acesso ao emprego			✓												Grupos com maiores dificuldades no mercado de trabalho na actual conjuntura, nomeadamente micro e pequenas empresas, jovens à procura do primeiro emprego, desempregados de longa duração, trabalhadores mais velhos ou trabalhadores precários.	A medida só vigora em 2009. As empresas podem beneficiar dos apoios por um período de 3 anos.
Apoiar o regresso ao emprego			✓													A medida só vigora em 2009. As empresas podem beneficiar dos apoios por um período de 3 anos.
Alargar a protecção social			✓													2009

✓ Entrada em vigor

ⓐ Anúncio. ⓑ Diploma publicado em DR; lançamento de linhas de crédito. ⓓ Auditorias e adjudicação de obras; lançamento de projectos-piloto para testes; fase de candidatura de projectos.